

Sexta-Feira, 14 de Agosto de 2026

Homem é preso em Cuiabá por violar medida protetiva e ameaçar ex-companheira

Suspeito de 39 anos foi capturado após pressionar vítima por devolução de botão de pânico e descumprir ordem judicial.

A Polícia Civil de Cuiabá efetuou a prisão em flagrante na tarde de quarta-feira de um indivíduo de 39 anos acusado de descumprir medida protetiva de urgência e efetuar ameaças contra sua ex-companheira. A captura ocorreu quando o suspeito tentava entrar em contato com a vítima justamente durante seu depoimento na Delegacia Especializada de Defesa da Mulher.

A mulher, de 30 anos, dirigiu-se à unidade policial para registrar novas violações das medidas de proteção que lhe foram concedidas pela Justiça. Conforme seu relato, o ex-companheiro mantinha uma conduta persecutória contínua, realizando contatos não autorizados e encaminhando mensagens intimidatórias. O indivíduo estava sob monitoramento através de tornozeleira eletrônica, medida determinada judicialmente.

O descumprimento foi confirmado quando funcionárias da delegacia presenciaram múltiplas chamadas telefônicas do acusado dirigidas à vítima enquanto ela prestava depoimento. Essas tentativas de contato, registradas por servidoras da instituição, constituíram novo flagrante de violação da ordem judicial em vigor.

Mobilizada pela gravidade dos fatos, a equipe policial iniciou buscas imediatas pelo suspeito, conseguindo localizá-lo próximo à residência de um familiar no bairro Jardim Brasil. O acusado foi abordado e recebeu voz de prisão no local.

A vítima complementou seu depoimento informando que o suspeito realizava contatos sistemáticos e proferia ameaças tanto contra ela quanto contra membros de sua família. De acordo com suas declarações, o acusado exercia pressão para que ela devolvesse o dispositivo de segurança pessoal (botão de pânico) e removesse o sistema de rastreamento eletrônico.

Conduzido à delegacia especializada, o acusado foi enquadrado nos crimes de descumprimento de medida protetiva de urgência, conforme artigo 24-A da Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), e ameaça. O detido foi submetido aos procedimentos administrativos pertinentes e encaminhado para apresentação ao Poder Judiciário.